



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 985 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006708/2002-95, resolve:

Incluir, a partir de 01.10.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **CLOVIS DE CASTRO SARAIVA**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE nº 1119144, de acordo com a lei nº 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29. 11. 02